



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12372 / 2016 Ordinário Data: 09/11/2016 Página 1 / 1

Credor: 103306 MARQUES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 10.257.200/0001-88

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação.....: /
Data Licitação.:
Nº Contrato....:/
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
16.537,50	8.000,87	638,17	7.362,70

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	638,17	638,17

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	638,17
------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARQUES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.257.200/0001-88

35
MARQUES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 10.257.200/0001-88 - CMC- 6.779
Rua dos Tucanos nº 1449, Conj.Hab. João de Barros,
CEP 86990-000, Marialva - Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 2679/2016

Data: 06/09/16 Horas: 14:52

Ednedeo

Funcionário

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

A/C DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO

☐ ENTRADA

☐ SAÍDA

EM...../...../.....

REF.: - RESTITUIÇÃO DE ISSQN

Ilmos. Srs.

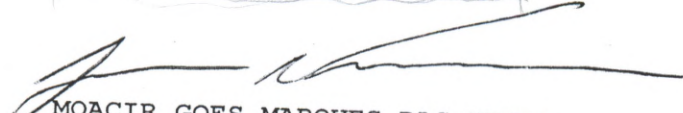
Vimos pôr meio desta, Requerer a restituição do Valor de R\$-638,17 (Seiscentos e trinta e oito reais, dezessete centavos), referente ao lançamento indevido de ISSQN Fixo, no carnê do Alvará de Licença, referente ao exercício de 2016, tendo o mesmo sido recolhido, conforme cópia dos comprovantes em anexo, esclarecendo ainda que o recolhimento do nosso ISSQN é feito de forma mensal, calculado sobre o faturamento, e recolhido em guia própria.

Solicitamos também que o valor seja creditado na Cooperativa SICREDI, Agencia 0718, Conta correntes 766522.

Nestes termos

Pede Deferimento

Marialva -PR., 29 de Agosto de 2016.


MOACIR GOES MARQUES DAS NEVES

RG 1.546.891-2SSP-PR

Sócio Administrador

Fone- 44-9978-4315

MARQUES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 10.257.200/0001-88 - CMC- 6.779

Rua dos Tucanos nº 1449, Conj.Hab. João de Barros,
CEP 86990-000, Marialva - Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 2679/2016

Data: 06/09/16 Horas: 14:52

Edneio

Funcionário

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

A/C DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

REF.: - RESTITUIÇÃO DE ISSQN

Ilmos. Srs.

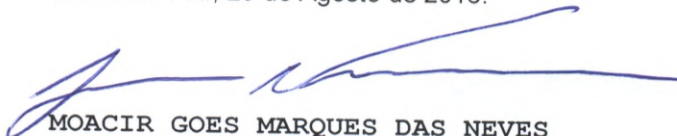
Vimos pôr meio desta, Requerer a restituição do Valor de R\$-638,17 (Seiscentos e trinta e oito reais, dezessete centavos), referente ao lançamento indevido de ISSQN Fixo, no carnê do Alvará de Licença, referente ao exercício de 2016, tendo o mesmo sido recolhido, conforme cópia dos comprovantes em anexo, esclarecendo ainda que o recolhimento do nosso ISSQN é feito de forma mensal, calculado sobre o faturamento, e recolhido em guia própria.

Solicitamos também que o valor seja creditado na Cooperativa SICREDI, Agencia 0718, Conta correntes 766522.

Nestes termos

Pede Deferimento

Marialva -PR., 29 de Agosto de 2016.



MOACIR GOES MARQUES DAS NEVES

RG 1.546.891-2SSP-PR

Sócio Administrador

Fone- 44-9978-4315

Município de Marialva

Estado do Paraná

Taxa para Licença Anual de Localização e Funcionamento

Cadastro	00006779	Natureza	LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)	1461
Informações do Contribuinte	MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA RUA - DOS TUCANOS, 1449 CJ. HAB. JOAO DE BARROS 86990-000 - MARIALVA - PR			
Vidade da Empresa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA.			
mpromissário				
ota Única já com 5% de desconto para pagamento em 10/03/2016 Parcelamento com vencimento da 1ª parcela em 10/03/2016				

LANÇAMENTOS	AL	93,08
	IF	638,17
	PU	11,21
	VS	34,84
	TOTAL	777,30

EXISTEM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	

VENCIMENTOS	1ª Cota Única: 10/03/2016	738,43
	Parcela 1: 10/03/2016	155,46
	Parcela 2: 10/04/2016	155,46
	Parcela 3: 10/05/2016	155,46
	Parcela 4: 10/06/2016	155,46
	Parcela 5: 10/07/2016	155,46

Município de Marialva
Estado do Paraná
Taxa para Licença Anual de Localização e Funcionamento
Notificação de Recebimento

Cadastro	00006779
Natureza	
Informações do Contribuinte	MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA RUA - DOS TUCANOS, 1449 CJ. HAB. JOAO DE BARROS 86990-000 - MARIALVA - PR
Recebi a presente notificação de cobrança de Licença e Localização 2016.	
Assinatura do responsável	

bo do Pagador

icário
icipio de Marialva - PRIncia
Alvará de Licença e Funcionamentoento
03/2016 Única

Número

Documento
000000753843258r do Documento
777,30

onto

Cobrado
738,43JES SERVICOS
LOGICOS LTDA
o: 00006779

: 01 / 2016 / 00001460001

Local de Pagamento		Pagável preferencialmente na Caixa Economica Federal e Lotéricas		Vencimento	10/03/2016
Beneficiário		Município de Marialva - PR			
Parcela	Única	Nº do Documento	Espécie do Documento	Acerto	
Uso do Banco		Carteira	SR	REAL	Quantidade
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)		Cota Única para pagamento à vista já com 5% de desconto.		(-) Desconto / Abatimento	
AL 88,43		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Outras Deduções	
IF 608,26				(+/-) Mora / Multa / Juros	
PU 10,65				(+/-) Outros Acréscimos	
VS 33,10				(-) Valor Cobrado	
Total com desconto 738,43				738,43	
Pagador		MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		2016	
RUA - DOS TUCANOS, 1449		CJ. HAB. JOAO DE BARROS			
86990-000 - MARIALVA - PR					
				Inf. Baixa: 01 / 2016 / 00001460001	

81690000007-5 38432580201-3 60310999916-0 00001460001-9



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Recibo do Pagador	
Beneficiário Município de Marialva - PR	
Referência Alvará de Licença e Funcionamento	
Vencimento 10/03/2016	Parcela 1/5
Nosso Número	
Nº do Documento	
(=) Valor do Documento 155,46	
(-) Desconto	
(=) Valor Cobrado	
Pagador MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Cadastro: 00006779	
Inf. Baixa: 01 / 2016 / 00001460001	

Recibo do Pagador	
Beneficiário Município de Marialva - PR	
Referência Alvará de Licença e Funcionamento	
Vencimento 10/04/2016	Parcela 2/5
Nosso Número	
Nº do Documento	
(=) Valor do Documento 155,46	
(-) Desconto	
(=) Valor Cobrado	
Pagador MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Cadastro: 00006779	
Inf. Baixa: 01 / 2016 / 000077880020	

Recibo do Pagador	
Beneficiário Município de Marialva - PR	
Referência Alvará de Licença e Funcionamento	
Vencimento 10/05/2016	Parcela 3/5
Nosso Número	
Nº do Documento	
(=) Valor do Documento 155,46	
(-) Desconto	
(=) Valor Cobrado	
Pagador MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Cadastro: 00006779	
Inf. Baixa: 01 / 2016 / 00001460001	

CAIXA Loterias	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap	
074-488526728-4	
14/Mar/2016	HORA DE 08:44:31
LOT. 14.18924-6	TERM 045222
LOCALIDADE: MARIALVA	
AG. VINCULADA: 1267	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
PM DE MARIALVA	
VALOR DO PAGAMENTO: 158,77	
817900000016 554625802018	
603109999160 000077870020	
074-488526728-4	
VIA DO CLIENTE	

CAIXA Loterias	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap	
099-320490894-3	
08/Abr/2016	HORA DE 09:13:42
LOT. 14.00117-4	TERM 021045
LOCALIDADE: MARIALVA	
AG. VINCULADA: 1267	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
PM DE MARIALVA	
VALOR DO PAGAMENTO: 155,46	
817700000018 554625802018	
604109999168 000077880029	
099-320490894-3	
VIA DO CLIENTE	

CAIXA Loterias	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap	
132-545635693-3	
11/Mai/2016	HORA DE 08:52:53
LOT. 14.00117-4	TERM 038652
LOCALIDADE: MARIALVA	
AG. VINCULADA: 1267	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
PM DE MARIALVA	
VALOR DO PAGAMENTO: 158,61	
817500000010 554625802018	
605109999165 000077890028	
132-545635693-3	
VIA	

Recibo do Pagador

Beneficiário Município de Marialva - PR	
Referência Alvará de Licença e Funcionamento	
Vencimento 10/06/2016	Parcela 4/5
Nosso Número	
Nº do Documento	
(=) Valor do Documento	155,46
(-) Desconto	
(=) Valor Cobrado	
Pagador MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Cadastro: 00006779	
Inf. Baixa: 01 / 2016 / 00001460001	

Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

162-618056587-6

10/Jun/2016

HORA DF 10:51:17

LOT. 14,00117-4
LOCALIDADE: MARIALVA
AG. VINCULADA: 1267

TERM 057368

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE MARIALVA

VALOR DO PAGAMENTO: 155,46

817100000014 554625802018
606109999163 000077900025

162-618056587-6

1ª VIA

Recibo do Pagador

Beneficiário Município de Marialva - PR	
Referência Alvará de Licença e Funcionamento	
Vencimento 10/07/2016	Parcela 5/5
Nosso Número	
Nº do Documento	
(=) Valor do Documento	155,46
(-) Desconto	
(=) Valor Cobrado	
Pagador MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA Cadastro: 00006779	
Inf. Baixa: 01 / 2016 / 00001460001	

Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

202-494748936-6

20/Jul/2016

HORA DF 08:38:18

LOT. 14,00117-4
LOCALIDADE: MARIALVA
AG. VINCULADA: 1267

TERM 038652

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE MARIALVA

VALOR DO PAGAMENTO: 159,06

817900000016 554625802018
607109999161 000077910024

202-494748936-6

1ª VIA

Loterias CAIXA Loterias

CAIXA

agador: MÃRQUES SERVICOS
ECNOLÓGICOS LTDA
osso Número
14991600112684002-2
gência/Código Cedente
1267 / 662327-1
po Cadastro Ano Dívida SubDiv
00006779 2016 13 000
arcela
1 / 1
Vencimento
12/09/2016
ADRA: 0 LOTE: 0
Valor Documento
10,77
Descontos/Abatimentos
Mora/Multa
Outros Acrescimos
Valor Cobrado
QUER RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO
ISSQN FIXO DO EXERCICIO DE 2016.
otocolo 2.679 / 2016
n 06/09/2016 Às 14:52:03

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.160046 11268.400261 4 69150000001077

Descrição do
Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão
06/09/2016

Nº do Doc.

Espécie Doc.

Aceite

Data de Proc.
06/09/2016

Uso do Banco

Carteira
01

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

INSTRUÇÕES

Valor Principal: 10,77
"APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS" E
NÃO RECEBER APÓS 24/12/2016"

OBSERVAÇÕES REQUER RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO DO ISSQN FIXO DO EXERCICIO
DE 2016.

Pagador: MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - 10.257.200/0001-88
RUA DOS TUCANOS, Nº1449 Bairro: CJ. HAB. JOAO DE BARROS

Cadastro: 00006779

Exercicio Divida Subdiv Parc
2016 13 000 1

QUADRA: 0 LOTE: 0

PAGAMENTO
VÁLIDO ATÉ: 12/09/2016

Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1

Nosso Número
14991600112684002-2

(=) Valor do Documento
10,77

(-) Desconto

(-) Outras Deduc/Abat

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado
10,77

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

2015 07	000 0	Pago em Aberto	30/03/2015	01/04/2015	104	126,59		
2016 03	101 1	Pago em Aberto	10/02/2016	12/02/2016	341	383,83	120,26	268560
2016 03	102 1	Pago em Aberto	10/03/2016	14/03/2016	341	362,87	383,83	320179
2016 03	103 1	Pago em Aberto	12/04/2016	14/04/2016	104	336,00	362,87	323660
2016 03	104 1	Pago em Aberto	10/05/2016	12/05/2016	104	336,00	342,83	335317
2016 03	105 1	Pago em Aberto	10/06/2016	14/06/2016	104	336,00	336,00	342755
2016 03	106 1	Pago em Aberto	11/07/2016	13/07/2016	104	336,00	336,00	351691
2016 03	107 1	Pago em Aberto	09/08/2016	11/08/2016	104	343,50	336,00	357990
2016 07	000 1	Pago em Aberto	14/03/2016	17/03/2016	104	155,46	343,50	364224
2016 07	000 2	Pago em Aberto	08/04/2016	13/04/2016	104	155,46	158,77	324384
2016 07	000 3	Pago em Aberto	11/05/2016	16/05/2016	104	155,46	155,46	327393
2016 07	000 4	Pago em Aberto	10/06/2016	15/06/2016	104	155,46	158,61	343158
2016 07	000 5	Pago em Aberto	20/07/2016	25/07/2016	104	155,46	155,46	351505
TOTAL GERAL:						17.000,48	159,06	359923
								18.229,44

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº. Processo :



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

2 00006779

MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Inscrição Cadastral

Logradouro

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2008 07	000	1		Pago em Aberto	20/08/2008	22/08/2008	748	36,27	36,27	45143
2009 03	104	1		Pago em Aberto	10/06/2009	15/06/2009	341	224,60	224,60	68409
2009 07	000	1		Pago em Aberto	23/03/2009	24/03/2009	399	94,84	94,84	61935
2010 03	108	1		Pago em Aberto	23/09/2010	27/09/2010	341	165,94	165,94	103791
2010 07	000	1		Pago em Aberto	15/03/2010	17/03/2010	104	99,20	99,20	84644
2011 07	000	1		Pago em Aberto	10/03/2011	14/03/2011	104	21,00	21,00	113476
2011 07	000	2		Pago em Aberto	13/04/2011	15/04/2011	104	21,00	21,00	120526
2011 07	000	3		Pago em Aberto	11/05/2011	13/05/2011	104	21,00	21,00	125934
2011 07	000	4		Pago em Aberto	21/06/2011	24/06/2011	104	21,00	21,47	131237
2011 07	000	5		Pago em Aberto	15/07/2011	19/07/2011	104	21,00	21,00	133728
2012 07	000	1		Pago em Divida Ativa	19/02/2013	21/02/2013	341	22,37	26,70	184214
2012 07	000	2		Pago em Divida Ativa	19/02/2013	21/02/2013	341	22,37	26,45	184212
2012 07	000	3		Pago em Divida Ativa	19/02/2013	21/02/2013	341	22,37	26,21	184221
2012 07	000	4		Pago em Divida Ativa	19/02/2013	21/02/2013	341	22,37	25,98	184220
2012 07	000	5		Pago em Divida Ativa	19/02/2013	21/02/2013	341	22,37	25,75	184213
2013 03	000	1		Pago em Aberto	26/08/2013	28/08/2013	104	139,72	139,72	207530
2013 03	101	1		Pago em Divida Ativa	18/01/2016	20/01/2016	341	180,00	305,42	318199
2013 03	102	1		Pago em Divida Ativa	18/01/2016	20/01/2016	341	366,39	617,50	318200
2013 03	103	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	139,72	233,55	318895
2013 03	104	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	225,00	373,34	318898
2013 03	105	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	270,00	444,61	318897
2013 03	106	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	270,00	441,31	318899
2013 03	107	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	270,00	437,69	318900
2013 03	108	1		Pago em Aberto	13/09/2013	16/09/2013	399	270,00	275,67	209269
2013 03	109	1		Pago em Aberto	10/10/2013	14/10/2013	104	270,00	270,00	211278
2013 03	110	1		Pago em Aberto	11/11/2013	12/11/2013	399	270,00	270,00	213661
2013 03	111	1		Pago em Aberto	10/12/2013	11/12/2013	399	357,15	357,15	216233
2013 03	112	1		Pago em Aberto	17/01/2014	21/01/2014	341	278,10	278,10	218450
2013 07	000	0		Pago em Aberto	25/04/2013	29/04/2013	341	118,05	112,15	188757
2013 07	000	1		Pago em Aberto	18/03/2013	19/03/2013	399	23,61	23,61	185603
2013 07	000	2		Pago em Aberto	25/03/2013	27/03/2013	341	23,61	23,61	186040
2013 07	000	3		Pago em Aberto	28/03/2013	02/04/2013	341	23,61	23,61	186173
2013 22	000	1		Pago em Divida Ativa	21/11/2013	25/11/2013	341	384,05	384,05	214952
2013 22	001	1		Pago em Divida Ativa	21/11/2013	25/11/2013	341	220,78	220,78	214966
2013 22	002	1		Pago em Divida Ativa	21/11/2013	25/11/2013	341	192,59	192,59	214954
2013 22	003	1		Pago em Divida Ativa	21/11/2013	25/11/2013	341	384,84	384,84	214969
2013 24	000	1		Pago em Divida Ativa	12/08/2013	13/08/2013	399	445,94	445,94	205896
2013 24	001	1		Pago em Divida Ativa	13/09/2013	16/09/2013	399	627,19	627,19	209270
2013 24	002	1		Pago em Divida Ativa	31/10/2013	04/11/2013	341	788,53	788,53	212830
2014 03	101	1		Pago em Aberto	13/02/2014	17/02/2014	341	278,10	278,10	220205
2014 03	102	1		Pago em Aberto	18/03/2014	20/03/2014	341	278,10	278,10	222538
2014 03	103	1		Pago em Aberto	10/04/2014	14/04/2014	104	270,00	270,00	228685
2014 03	104	1		Pago em Aberto	15/05/2014	19/05/2014	341	278,10	278,10	236580
2014 03	105	1		Pago em Aberto	26/06/2014	30/06/2014	341	278,10	278,10	241764
2014 03	106	1		Pago em Aberto	10/07/2014	14/07/2014	341	270,00	270,00	243815
2014 03	107	1		Pago em Aberto	11/08/2014	13/08/2014	341	270,00	270,00	248493
2014 03	108	1		Pago em Aberto	10/09/2014	12/09/2014	104	270,00	270,00	251254
2014 03	109	1		Pago em Aberto	10/10/2014	14/10/2014	104	270,00	270,00	253602
2014 03	110	1		Pago em Aberto	10/11/2014	12/11/2014	104	270,00	270,00	255938
2014 03	111	1		Pago em Aberto	10/12/2014	12/12/2014	104	270,00	270,00	258840
2014 03	112	1		Pago em Aberto	12/01/2015	14/01/2015	341	270,00	270,00	261699
2014 07	000	1		Pago em Aberto	18/03/2014	20/03/2014	341	24,93	25,68	222536
2014 07	000	2		Pago em Aberto	25/03/2014	27/03/2014	341	24,93	24,93	223302
2014 07	000	3		Pago em Aberto	02/04/2014	04/04/2014	341	24,93	24,93	224826
2014 07	000	4		Pago em Aberto	02/04/2014	04/04/2014	341	24,93	24,93	224843
2014 07	000	5		Pago em Aberto	02/04/2014	04/04/2014	341	24,93	24,93	224840
2015 03	101	1		Pago em Divida Ativa	22/01/2016	26/01/2016	104	270,00	335,86	318896
2015 03	102	1		Pago em Aberto	10/03/2015	12/03/2015	341	270,00	270,00	266332
2015 03	103	1		Pago em Aberto	10/04/2015	14/04/2015	341	270,00	270,00	273045
2015 03	104	1		Pago em Aberto	11/05/2015	13/05/2015	341	270,00	270,00	284064
2015 03	105	1		Pago em Aberto	10/06/2015	12/06/2015	104	270,00	270,00	290551
2015 03	106	1		Pago em Aberto	10/07/2015	14/07/2015	341	300,00	300,00	296906
2015 03	107	1		Pago em Aberto	28/08/2015	01/09/2015	341	309,00	309,00	304188
2015 03	108	1		Pago em Aberto	30/09/2015	02/10/2015	341	309,00	309,00	307430
2015 03	109	1		Pago em Aberto	13/10/2015	15/10/2015	341	300,00	300,00	308306
2015 03	111	1		Pago em Aberto	10/12/2015	14/12/2015	341	20,76	20,76	314795
2015 03	112	1		Pago em Aberto	11/01/2016	13/01/2016	341	300,00	300,00	317641



**PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA
PROJUR – MARIALVA**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME: MARQUES SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.257.200/0001-88

CADASTRO:

PROCESSO nº2679/2016– **DATA:** 06/09/2016

**EMENTA.: PEDIDO DE
RESTITUIÇÃO. IMPOSTO
SOBRE SERVIÇOS.
DEFERIMENTO.**

1. SÍNTESE

O requerente acima identificado solicita a restituição de um valor de R\$ 638,17, devido ao recolhimento de Imposto Sobre Serviço junto com o Carnê de Alvará de Licença sendo que a empresa vem recolhendo seu ISSQN, mensalmente, de acordo com os serviços prestados.

É o relatório. Passo a Opinar.

2. BASES DO PARECER E ANÁLISE LEGAL

Para concessão do pedido efetuado pelo requerente, objeto de análise por esta Procuradoria Jurídica, deverá ser pautado pelo Princípio da Legalidade, como norteador de sua conta, entre eles a Lei Complementar Municipal nº 08/2001 que regulamenta todo o Sistema Tributário Municipal entre outras disposições, além do Código Tributário Nacional e a Constituição Federal.

Inicialmente, saliento a característica predominante desta Procuradoria Jurídica em seus pareceres, segundo o melhor entendimento sobre o tema, qual seja seu caráter de opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, baseando-se na verossimilhança das informações prestadas pelos órgãos que compõem a Administração. Neste ponto, importante lembrar a lição trazida no julgamento do Mandado de Segurança nº 24073, rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, pelo Supremo Tribunal Federal:

“(...) não têm os advogados o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrarem investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade de tal decisão”.

Ou seja, o presente parecer tem por base as informações prestadas, tendo cunho meramente técnico, sobre os aspectos formais e legais que incidem sobre os trâmites legais.

Trata o Código Tributário Nacional - CTN da repetição do indébito tributário na seção III (Pagamento Indevido) do capítulo IV (Extinção do Crédito Tributário), nestes termos:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II - erro na edificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória. (Grifamos).

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o contribuinte ou responsável, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a Justiça que notifique o Fisco, de seu direito.

Trata o Código Tributário Municipal – CTM da restituição total ou parcial do tributo, nestes termos:

Art. 273 O contribuinte terá direito à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade de pagamento, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo, de tributos indevidos ou maior que o devido, em face da legislação tributária municipal ou de natureza e circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II - erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Para que fique caracterizado o pagamento indevido, necessário se faz a presença de alguns pressupostos. Primeiramente, é necessária a existência de um pagamento. Em seguida, deve-se provar inexistência de causa jurídica que justifique o pagamento, pois se não há vínculo preexistente, falta a razão que justifique a obrigação do pagamento pelo lesado. Finalmente, o lesado deve demonstrar que cometeu um erro



ao efetuar o pagamento. Assim sendo, uma vez reunidos os três pressupostos, estará caracterizado o pagamento indevido.

Dessa forma, tem-se que para ser considerado indevido o pagamento, é preciso ser verificado os seguintes requisitos:

- (a) a existência de um pagamento;
- (b) a falta de causa jurídica que justifique o pagamento efetuado; e,
- (c) a prova de tê-lo feito por erro.

Percebe-se que o caso em tela preenche os requisitos para a efetiva devolução da parcela paga por erro do contribuinte.

São os fundamentos.

3. CONCLUSÃO

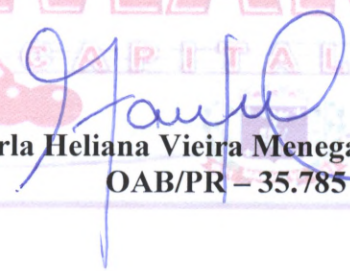
Pelo apontamento acima, opino pela possibilidade de **RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS ERRONEAMENTE**, nas hipóteses acima elencadas e desde que observados os procedimentos administrativos cabíveis, pelos fatos abaixo:

- a) À Secretaria de Finanças para que proceda a devolução, em conta informada pelo Requerente, referente à Imposto Sobre Serviços, nos valores apurados pela Secretaria.

RESSALVA-SE o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO**.

Marialva/PR, 07 de novembro de 2016.



Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
OAB/PR – 35.785

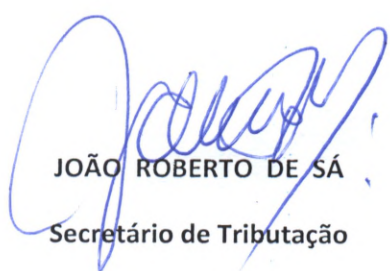
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

À PROCURADORIA JURÍDICA DE MARIALVA

À esta conceituada Procuradoria para dirimir parecer quanto ao requerimento, protocolado, em nome da Empresa **MARQUES SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**, com Alvará de Licença e Funcionamento 6779, CNPJ 10.257.200/0001-88, estabelecida na Rua dos Tucanos nº 1449, conj. Habitacional João de Barro, esta requerendo a devolução de **R\$ 638,17 (seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)** que verificando nossos relatórios de débitos pagos, (em anexo) entre 14/03/2016 a 20/07/2016, efetuou os pagamentos mensalmente junto com o carne de Alvará de Licença, sendo que a referida empresa esta cadastrada com prestadora de serviços e vem regularmente recolhendo seus ISSQN, mensal de acordo com seus serviços prestados conforme relatórios de débitos, portanto sou de parecer favorável a restituição do valor ao contribuinte.

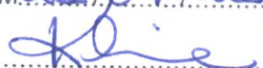
Sem, mais para o momento.

Marialva, 20 de setembro de 2016



JOÃO ROBERTO DE SÁ

Secretário de Tributação

PROCURADORIA JURÍDICA	
PROTOCOLO	
☒ ENTRADA	☐ SAÍDA
EM 21/09/2016	
	

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 718 SICREDI MARINGA
Conta corrente (com DV) 766522
CNPJ 10.257.200/0001-88
Nome favorecido MARQUES SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 112.223
Valor 638,17
Data transferência 22/11/2016
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FABEF7F037EC4A18

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
J6635608 EDGAR SILVESTRE

22/11/2016 08:54:50
22/11/2016 10:50:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.